

## **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.891.418/0001-02 com sede administrativa na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a pessoa Física **MARIA DAS GRAÇAS TORRES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n.º 447.923.526-49 e RG n° M-1.596.900 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Antônio José Balbino, n° 407, Centro, CEP: 39.290-000, São Romão-MG, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, prorrogar o referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **I) OBJETO:**

O objeto do presente contrato é locação de um imóvel para instalação e funcionamento da secretária municipal de cultura, nos termos do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 011/2015, DISPENSA 004/2015**.

### **II) PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência no dia 01 de janeiro de 2024, e encerrando no dia 31 de dezembro de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado se assim acordarem as partes, conforme legislação em vigor.

### **III) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 011/2015.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Romão/MG, 05 de dezembro de 2023.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39290-000**



Maria das Graças Torres Ribeiro  
Contratada.

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_